

**PORTARIA COREN-RJ nº 563/2018**

*Designar os membros para compor a Comissão de Realização de Pregão Eletrônico no âmbito do Coren-RJ.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) A Lei nº 10.520/2002, que estabelece a modalidade licitatória do pregão;
- 2) O Decreto nº 5.450/2005, que estabelece o pregão eletrônico;
- 3) A implantação do pregão eletrônico no âmbito do Coren-RJ;
- 4) A Portaria Coren-RJ nº 157/2016, que criou a Comissão de Realização de Pregão Eletrônico no âmbito do Coren-RJ;
- 5) O deliberado pela Presidência em 23/05/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros para compor a Comissão de Realização de Pregão Eletrônico no âmbito do Coren-RJ:

I – Pregoeiros:

- a- Demarie Amaral Gonçalves – Matrícula 000447
- b- Marcelo Alves Henrique Pinto Moreira – Matrícula 000508

II – Homologadores:

- a- Ana Teresa Ferreira de Souza – Vice- Presidente do Coren-RJ
- b- Maria Lúcia Tanajura Machado – Primeira Tesoureira do Coren-RJ

III – Equipe de Apoio:

- a- Allex Pires Guedes dos Santos – Matrícula 000402
- b - Diego Emanuel da Silva Pereira – Matrícula 000425
- c- Heloíse Conceição Gonçalves – Matrícula 000371
- d- Rafael Vasconcelos Vieira – Matrícula 000333



**Art. 2º** - Revogar a Portaria COREN-RJ nº 237/2017.

**Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2018

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606